



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-PB
APROVADO NA SESSÃO DE

07 / 03 / 2025
Aprovado por
unanimidade

PROJETO DE LEI Nº 002/2025

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO SANTATEREZIENSE AO EX-PRESIDENTE DO TCE, CONSELHEIRO NOMINANDO DINIZ FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º - Concede título de cidadão honorário Santatereziense ao ex-Presidente do TCE, Conselheiro **NOMINANDO DINIZ FILHO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Terezinha-PB, 21 de fevereiro de 2025.



FRANCISCO BEZERRA LUCENA
Vereador-Presidente

JUSTIFICATIVA;

O Conselheiro e ex-presidente do Tribunal de Contas do Estado ingressou na Corte paraibana em maio de 2003. Ele sucedeu o Conselheiro Juarez Farias no quadro de indicações do Poder Legislativo, de onde veio, depois de exercer o mandato de deputado estadual por três legislaturas, tendo sido presidente de várias comissões permanentes, vice-presidente e presidente daquele Poder no biênio 1999/2000.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PB
C.N.P.J.Nº.24.508.822/0001-46
Rua José Nunes, nº. 27-Centro Santa Terezinha – PB CEP:58.720-00
contato@camarasantaterezinha.pb.gov.br



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
CÂMARA MUNICIPAL**

Natural do Município de Princesa Isabel/PB, Nominando Diniz Filho é médico, pós graduado em Cardiologia, com títulos em várias especialidades, mas sua vocação pública aflorou logo cedo, por influência de seu pai, Nominando Diniz, que era líder político e de tradicional família da região, tanto que na administração pública exerceu vários cargos, entre os quais, os de Coordenador de Promoção de Saúde Individual e Secretário Regional de Medicina Social do Inamps/PB, órgão do Governo Federal, entre os anos de 1983 e 1987, e a Secretaria Executiva de Saúde do Estado da Paraíba (1987/1989).

O conselheiro Nominando Diniz assume a Presidência do TCE-PB pela segunda vez. Seu primeiro mandato foi no biênio 2009/2011. Na Corte de Contas paraibana o conselheiro já exerceu os cargos de Ouvidor do TCE-PB e Coordenador da Escola de Contas do TCE – Ecosil. Foi presidente da Primeira e da Segunda Câmaras Deliberativas, e também Vice-Presidente entre os anos de 2007 e 2009.

Em sua carreira pública no Estado coleciona relevantes serviços prestados, reconhecidos em títulos de cidadania outorgados pelos municípios de Alhandra, Imaculada, Santo André, Tavares, Juru, Pilar, São Miguel de Taipu, Caldas Brandão, Patos e João Pessoa, estando para receber os títulos de cidadão dos municípios de Pitimbu, Cajazeiras, Pocinhos e Parari.

Na trajetória política e administrativa estão registradas condecorações e comendas, quais sejam, Medalha “Epitácio Pessoa” – Assembleia Legislativa/PB (2002); Medalha Pedro da Cunha Pedrosa – Tribunal de Contas/PB (2000); Medalha Sesquicentenária Joaquim Nabuco – Assembleia Legislativa/PE (1999); Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho “Epitácio Pessoa” – Grande Oficial - Tribunal Regional do Trabalho/PB (1993) e Medalha Coronel da Polícia Militar Elísio Sobreira – Polícia Militar/PB (1993) Também a Comenda Dona Nathália do Espírito Santo – Câmara Municipal de Princesa Isabel/PB (2002); Medalha Cidade de João Pessoa – Câmara Municipal de João Pessoa/PB (2005); Medalha Amigos da CNEC – 1998 – Campanha Nacional de Educandários da Comunidade/PB (1998); Medalha Jubileu de Ouro do TCE/MT – 2003 e Medalha dos 75 anos do TCE/PA – 2022.

O conselheiro Nominando Diniz participou de inúmeros eventos, entre os quais, destacam-se o Ciclo de Painéis sobre a Reforma do Estado, na condição de presidente, ocorrido em João Pessoa, entre os anos de 1999 e 2000, abrangendo o Poder Judiciário, Administração, Previdência e Reforma Universitária.

Foi presidente do Seminário Interlegis – João Pessoa/PB, em 2000. Coordenou a bancada federal da Paraíba em reunião sobre a Transposição do Rio São Francisco, com o então presidente da Câmara dos Deputados, Michel Temer, em Brasília (1999), e representou a União Nacional das Assembleias Legislativas (UNALE) na Audiência

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PB

C.N.P.J.Nº.24.508.822/0001-46

Rua José Nunes, nº. 27-Centro Santa Terezinha – PB CEP:58.720-00

contato@camarasantaterezinha.pb.gov.br



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
CÂMARA MUNICIPAL**

Pública da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal (CAE) – Lei de Responsabilidade Fiscal – Senado Federal - Brasília/DF – 2000.

Consta no perfil do novo presidente do TCE/PB a participação, na condição de Conselheiro, em várias atividades acadêmicas, a exemplo de palestras em instituições universitárias da Paraíba e estados vizinhos, tribunais de contas do Brasil, escolas de contas, procuradorias e ministérios públicos, sobre temas que envolvem a atuação dos tribunais de contas, organizações sociais na Paraíba, terceirização e quarteirização na saúde pública, implantação do processo eletrônico, gestão de recursos humanos no setor público e formação de preços em obras públicas, entre outros.

Destacam-se também publicações em revistas no âmbito nacional, como é o caso da Revista do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, com o tema “A comunicação institucional como instrumento da cidadania” (maio/2011), e Revista de Direito Administrativo - Editora Fórum. “Da possibilidade de aplicação da revisão geral de que trata o art. 37, X aos subsídios de Vereadores” (2016).

Registra-se ainda a participação em congressos e seminários no Brasil e no exterior, abrangendo temas sobre gestão pública (Brasília-DF) e parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil (Salvador-BA). Como presidente de mesas no Seminário “O Direito Universal à Saúde”, 10º Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública e no VI Fórum Brasileiro de Controle Interno e Auditoria da Administração Pública. Da mesma forma no 9º Fórum Brasileiro de Controle da Administração Pública e no XXXII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo em Florianópolis-SC, além de audiências públicas no Congresso Nacional.

Portanto, contando com a aprovação dos nobres pares à presente proposta.

Câmara Municipal de Santa Terezinha-PB, 21 de fevereiro de 2025.


FRANCISCO BEZERRA LUCENA
Vereador-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PB
C.N.P.J.Nº.24.508.822/0001-46
Rua José Nunes, nº. 27-Centro Santa Terezinha – PB CEP:58.720-00
contato@camarasantaterezinha.pb.gov.br